



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 07/2019 – PROEPP/IFPR

EDITAL INTERNO DE APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA, EXTENSÃO, ARTE, CULTURA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROEQ

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA)

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (PROEPP/IFPR), por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 81, de 21 de dezembro de 2018, torna público a **Homologação do resultado provisório da segunda etapa de avaliação** do Edital nº 07/2019 do Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para Pesquisa, Extensão, Arte, Cultura, Inovação e Pós-Graduação (PROEQ).

As tabelas, em anexo, discriminam, por ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, o título do projeto, a linha na qual está concorrendo e o campus de origem do trabalho aprovado.

1 .Modalidade – Pesquisa

| CLASSIFICAÇÃO | TÍTULO DA PROPOSTA | CAMPUS | NOTA |
|---------------|--|-----------|------|
| 1º | Laboratório de projetos de pesquisa e prototipação multiuso. | COLOMBO | 9,9 |
| 2º | Campus Inteligente: Coleta de Dados e Descoberta de Conhecimento como Suporte a Tomada de Decisão | PARANAGUÁ | 9,4 |
| 3º | Contribuições interdisciplinares para a pesquisa e para a inovação do campus Umuarama: ampliações do conhecimento científico a aplicação no ensino | UMUARAMA | 8,9 |

2. Modalidade – Extensão

| CLASSIFICAÇÃO | TÍTULO DA PROPOSTA | CAMPUS | NOTA |
|---------------|---|-----------------------|------|
| 1º | Planetário Itinerante: Popularização da Astronomia, Astronáutica e valorização do papel das Mulheres na Ciência | ASSIS CHATEABRIAND | 9,9 |

| | | | |
|----|--|----------|-----|
| 2º | Apoio a extensão tecnológica - Estruturação do Centro de Atenção e Cuidado em Saúde, Pesquisa e Reabilitação Orofacial (CACSPProf-IFPR) / Equipamentos Saúde | LONDRINA | 9,5 |
| 3º | Núcleo Extensionista Rondon IFPR | PALMAS | 9,0 |

3. Modalidade - Arte e Cultura

| CLASSIFICAÇÃO | TÍTULO DA PROPOSTA | CAMPUS | NOTA |
|---------------|--|------------------|------|
| 1º | IFPR EnCanto | QUEDAS DO IGUAÇU | 10,0 |
| 2º | PROMOARTE - Arte e Cultura a qualquer hora, em qualquer lugar | CORONEL VIVIDA | 9,9 |
| 3º | Estudos da Imagem e Processos de Aprendizagem: Arte Por Toda Parte | IVAIPORÃ | 9,8 |

- O número de Projetos contemplados em cada modalidade do PROEQ será especificado na Chamada Interna Específica.
- A Chamada Interna Específica referente ao PROEQ especificará os prazos, as atribuições, obrigações e demais orientações acerca do processo de aquisição e patrimonialização do/s equipamento/s, cancelamento do recurso financeiro e relatório de prestação de contas, e obedecerá a ordem de classificação do resultado final.
- O número de cotas de recurso financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária.
- A concessão dos recursos financeiros se dará conforme a previsão disposta na Tabela 3 do Edital nº 07/2019. Poderão ser solicitados um ou mais itens até o valor máximo estipulado para cada linha. Sendo assim, as propostas classificadas devem readequar o Termo de Referência de acordo com o limite previsto para cada modalidade.
- O proponente poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado provisório, com justificativa e, se necessário apresentação de documentos comprobatórios, em formulário modo *online* específico abaixo.
- [Link para interposição de recursos](#)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA, DIRETOR(a)**, em 06/05/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA LUIZA SIMIAO PINTO, DIRETOR(a)**, em 06/05/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, DIRETOR(a)**, em 06/05/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FONSECA DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 06/05/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor**, em 06/05/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285665** e o código CRC **086B3CF4**.

Referência: Processo nº 23411.013965/2018-63

SEI nº 0285665

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/DPES/PROEPP/REITORIA-DPES/PROEPP
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil